RESOLUÇÃO Nº 185, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 4° do art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 172. [...]

[...]

§ 4° O aparteante poderá permanecer em pé ou sentado enquanto apartea, como melhor lhe convier.

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 8 de abril de 2024.

Vereador João Morales
Presidente

kt/

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F3D0-B588-1F0F-BF64 e informe o código F3D0-B588-1F0F-BF64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F3D0-B588-1F0F-BF64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 12/04/2024 12:02:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F3D0-B588-1F0F-BF64

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4929, DE 12 DE ABRIL DE 2024